

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUICAO

ASSIGNATURA  
Trimestre (capital)..... 3\$000  
\* (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia . . . . 40 rs.  
Numero atrazado . . . . 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO IV

Sabbado 14 de Abril de 1883

Num. 833

O «Jornal do Commercio» vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

Praça do mercado, casinha de Luiz Camillo da Rosa.

## ELIXIR MAGICO

Para indigestão

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### CONFEITARIA E REFINAÇÃO

### PERSEVERANCA

Completo sortimento de doces, assucars refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

## COMPLETO SORTIMENTO DE MOVEIS

Aluga Mobiliarias  
11 RUA DO PRINCIPE 11  
JOÃO MULLER

### ATENÇÃO!

Vende-se madeira de costadinho, de canella e peroba, escolhida 9\$; sem escolha 8\$ e 7\$.

Fumo em corda superior, a 2\$ o iklo, dito picado, 2\$400.

50 RUA DO PRINCIPE 50

## ELIXIR MAGICO

Para tosses

## RINHIDEIRO PUBLICO

Acha-se aberto o rinhideiro à praça do General Ozorio, nos domingos e dias santificados, das 9 horas em diante, para o qual chama-se a atenção dos amadores.

### VENDE-SE

uma maquina para costuras, já usada, um assador, uma flauta e um instrumento de engenharia, tudo completamente novo. Para ver e tratar, vá a armazem á rua do Principe n. 15 A.

## ELIXIR MAGICO

### REMEDIO

instantaneo, contra todas as DORES. Cura tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc.

**ELIXIR MAGICO**

Cura dór de cabeça, dysenteria, diarrheia, eolicas, mordeduras de cobras e insectos venenosos, etc., etc., etc., etc.

A VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

Agente geral: H. W. Fison & C.

DEPOSITO DO BITENCOURT

### VENDE-SE A DINHEIRO

Botinas de bezerro e cordovão para homens 6\$; botinas pretas lizas, para senhora, a 3\$600; ½ botas pretas, para senhora 4\$500; sapatos chics de 6\$ a 10\$. Tem variedade sortimento de calçado e couros e tudo se vende por preços baratissimos.

10 RUA DA CONSTITUICAO 10

## AGUA INDIANA

Como cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dores de cabeça, etc.



Vende-se por atacado em casa H. W. Fison & C. ST. CATHARINA

## O TONICO DA PELLE

40 QUALIDADES DE SEMENTES

ULTIMAMENTE CHEGADAS

Couve-flór, cebolas, cenouras, rabanetes, nabos, repolhos de todas as qualidades, etc., etc.

Vende no mercado e á rua do Brigadeiro Bittencourt, por modico preço.

Miguel Melega.

## XAROPE PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

### Floriano Serpa

Approvedo pela Junta Central de Hygiene

Prodigioso medicamento descoberto na Bahia, cura Asthma, Bronchite, Tosses rebeldes, Catarro pulmonar.

DEPOSITO

LUIZ HORN & C.  
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

## XAROPE DE CAJÚ

PARA LIMONADAS

Refrigerante e Depurativo  
Pharmacia e drogaria

DE  
LUIZ HORN & C.  
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

## MERCURINA

Remedio poderoso contra as sardas, panno e toda e qualquer mancha do rosto, preparada segundo formula do Sr. Dr. Bayma.

Acha-se á venda em casa dos Srs. Severo, E. Bahia, Faria & Malheiros e na pharmacia do Sr. Pires de Carvalho, no Largo de Palacio.

Preço: 2\$ cada vidr.

## ELIXIR MAGICO

Para dór de cabeça

## NOBREZAS PRETAS

GRANDE BARATILHO, SEM COMPETENCIA NA LOJA DE

FARIA & MALHEIROS

a 1\$200, 1\$400, 2\$000 e 2\$400 o covado. Superior gorgorão preto, com um pequeno toque de mofo, a 2\$500 (vale 4\$000.)

VENDAS A DINHEIRO--A VISTA

## GOIABADA CASCAO

a 700 a lata, no armazem de

Medeiros & Moura

44 RUA DO PRINCIPE 44

## ELIXIR MAGICO

Para dysenteria

## UTENCILIOS DE PADARIA

Na rua do Principe n. 62, vende-se os utencilios de uma padaria, por preço comedido; quem pretender, dirija-se á mesma para tratar.

## ELIXIR MAGICO

Para dór nas costas, nas espaldas, etc.

## DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

De volta de sua viagem á côrte, colloca dentes pelos melhores systemas, trabalho garantido por muitos annos. Os dentes collocados pelo mesmo, nada deixam a desejar, quer em belleza, quer em naturalidade, quer em solidez. Chumba-os a ouro, platina e osso artificial. Preços ao alcance de todos.

26 LARGO DE PALACIO 26

## ELIXIR MAGICO

Para picadas de insectos, escorpões, centopeias, b. rrachudos, etc.

Acha-se aberta nesta folha uma secção de *annuncios especiaes*, até 10 linhas, para serem publicados diariamente, pela insignificante taxa de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mas terminam sempre com o mez.

## REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 13 de Abril

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 100, informando a petição, ora devolvida, em que o Dr. Alfredo Kocher solicitou exoneração do cargo de delegado de Blumenau, no sentido de ser attendido o seu pedido.

Ao Dr. juiz municipal da capital, passando á sua disposição o réo pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do cod. penal, Manoel Luiz de Araujo, capturado n'esta data, e cujo auto de perguntas junto se remette.

PORTARIA, ao carcereiro da cadeia da capital, para que recolha á mesma o réo Manoel Luiz de Araujo, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do cod. penal, á requisição do Dr. juiz de direito da comarca.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da

provincia, n. 101, participando a captura do réo acima mencionado, pronunciado em 1881, o qual, não tendo sido alcançado pela escolta, que hontem esta chefia expedio para prendel-o no lugar de sua residencia, foi hoje capturado n'esta cidade.

PORTARIA, ao carcereiro, declarando que, n'esta data, passa á disposição do Dr. juiz municipal do termo, o preso Manoel Luiz de Araujo, de que trata a portaria que hoje se lhe expedio.

Do secretario

Ao delegado de Itajahy, para que, conforme determina S. Ex. o Sr. Dr. chefe, faça avisar a João Rocha, que se acha preso um escravo, que diz pertencer-lhe, e que, para lhe ser entregue, é necessario a exhibição dos documentos n'este indicados.

Dia 12

Foi recolhido, á ordem do delegado, ao xadrez policial, Ricardo Raymundo de Castro, por embriaguez, sendo posto em liberdade Luiz Bismarck e a escrava Sotera.

RONDAS: Das 8 horas ás 12, pelo alferes Francisco Bertho da Silveira, e das 12 ás 4 da madrugada, pelo sargento João de Deus Machado.

Na cadeia não houve movimento.

RONDA: Foi feita pelo alferes Benevenuto de Albuquerque, á uma hora da madrugada.

## ELIXIR MAGICO

Para a mordedura de cobras e reptis venenosos

## FOLHETIM

LEITE BASTOS

# O SELLO DA MORTE

SEGUNDA PARTE

A FILHA

CAPITULO II

Cambiantes de luz

Emquanto estas cousas se passavam na humilde habitação da familia operaria, Antonio Flores punha-se de accordo com o barão de S. Joaquim, no proposito de collocarem Rosinha fóra do alcance do terrivel visconde de Santa Eulalia.

O plano traçado pela fantasia de Antonio Flores fóra plenamente approvedo.

Consistia elle em installarem a sua protegida em qualquer dos arredores da cidade menos frequenta-

## COLLABORAÇÃO

Cartas ao presidente da provincia

VI

ILLM. EXM. SR.

Diz assim o quesito

12

Quaes as medidas indirectas, que podem promover o desenvolvimento do commercio de exportação?

Já o disse a V. Ex. em minhas cartas primeira e quarta: a execução da lei n. 735 de 13 de maio de 1874; a solicitação ao governo de ordem para a execução d'aquellas, que devem correr por conta do estado; o melhoramento das vias de comunicação actuaes, ligando os centros de produção aos mercados exportadores.

Estas medidas, de par com outras interessando directamente ao assumpto, penso que seriam na pratica de resultados os mais vantajosos.

A' ideia da criação de uma associação promotora do desenvolvimento e prosperidade da agricultura provincial, e para a qual está mais do que preparado o nosso commercio, ligo grande importancia, e penso que, adoptada, a ella viremos dever de futuro o poderoso incremento que deve receber o nosso commercio de exportação.

Porque não regulamenta V. Ex. aquella lei?

Porque não aproveita a occasião em que está a funcionar a assemblea provincial, para pedir-lhe a decretação de fundos, em ordem a abrir uma exposição agricola e industrial?

Isso nos custaria tam pouco... e as vantagens seriam tantas.

V. Ex. tomaria por si o pulso á provincia e ficaria sabendo de quanto é capaz esta terra, a que não faltam elementos naturaes de riqueza.

Reúna, Exm., os Paulicéa, Amphiloquio, Eduardo Pires, C. Pires, D. Costa, Brinhosa, D. Lydio, Veiga, Severo, J. Lobo, Raymundo Faria, Malheiros, R. Barbosa, e tantos outros homens estudiosos e applicados ao assumpto, e fallehes a respeito; encontrará da parte de todos a melhor vontade, e verá que seus esforços seram coroados dos mais felizes resultados.

Isto não custa dinheiro; mas terá a grande vantagem de levantar o espirito de iniciativa particular, estabelecendo maior conchego entre o commercio e o lavrador ao mesmo tempo que creá relações as mais convenientes entre os contribuintes e a administração.

Recusar-se-ha V. Ex.?

13

O aprofundamento do—Taboleiro—, que veda o acesso de navios até o porto do Desterro, poderá ser de utilidade ao commercio de exportação e importação directu?

E' exequivel esse melhoramento?

Qual o dispendio provavel?

Como conseguir levar a effeito?

Indubitavelmente.

A maior importação directa e a mesma exportação, em condições anormaes, sendo feita pelo porto desta capital, a existencia do taboleiro é-lhes de uma inconveniencia extraordinaria.

Quantos navios de 1877 a 1880 não foram obrigados a carregar em Rationes e Caeira, por—não poderem, por seu calado excessivo,

transpôr esse baixio de lódo, que se chama o taboleiro?

Quantos e quantos outros de procedencia do estrangeiro não sam obrigados a alliviarem, entre os Rationes e Santa Cruz, afim de poderem subir até o porto?

Ha na alfandega factos mais communs do que esses, e desconhece por ventura a provincia, ou o estado essas difficuldades com que lucta o commercio, porque ninguém contestará que esses carregamentos e allivios, fóra do ancoradouro natural, não augmentem o valor das mercadorias exportadas ou importadas?

Certamente não.

Nem é só ao commercio, que o taboleiro prejudica; o proprio estado é igualmente prejudicado pelo lado da fiscalisação, que não pôde ser completa, emquanto existir aquella irregularidade.

Entretanto nenhum melhoramento recepa mais exequivel do que esse, attendendo á natureza do terreno.

Não é, porem, esta parte, bem como a referente ao dispendio e á sua execução, para ser tratada por mim, sem competencia alguma: é estudo para profissionaes.

Na secretaria da marinha penso que V. Ex encontrará valioso subsidio com relação a este assumpto, porque, repito, tenho ideia de haver visto cartas de sondagens muito perfeitas da bahia, e é muito possivel, ou antes é quasi impossivel que pessoa por todos os titulos competente, como o Sr. Barão de Tefé, levantando a carta hydrographica do lugar, não tives-

103 dos, onde a pudessem conservar inteiramente isolada até que as cousas mudassem de face.

Antonio Flores installar-se-hia junto d'ella, e, para melhor desorientar o visconde, elle achou uma maneira excellente.

Far-se-hia espalhar que, allucinado pelo desespero e vergonha da fuga da sobrinha, se deitara a afogar no rio.

Para isso deixaria elle em qualquer das margens do Tejo o seu fato do albergue e um bilhete esclarecendo as circumstancias por que acabava com a existencia.

Era, na realidade, imaginoso tudo isto.

Nada mais verosimil, nada mais facil, nada mais praticamente aceitavel que este alvitre.

Foi com alvoroço que ambos se propuzeram a executá-o.

N'aquelle mesmo dia alugaram, nas proximidades de Chellas, um velho palacete que ficava muito afastado da estrada, no centro de uma herdade extensa.

Fizeram-n'o mobiliar e decorar, tornando-o confortavel e luxuoso.

O barão installou-se logo ahi, para, segundo calculavam, mais desorientar o visconde, que de nenhuma maneira poderia suppôr ter Rosinha fugido para a companhia d'elle.

Rosinha devia de ser transportada para a sua nova habitação occultamente, a horas mortas da noite.

Combinou-se a hora e o dia, que tinha de ser um dos primeiros da semana seguinte, e todas as eventualidades se julgaram prevenidas.

Nenhum d'elles, porém, pensou na impossibilidade de conservar até então Rosinha em Alcantara, occulta em casa da familia operaria.

Pois não era esse um dos pontos menos difficeis da empreza.

O ruido do boato que se espalhára attrahira todas as atenções do bairro para aquella pobre e humilde casita, até alli reverenciada como santuario de virtudes domesticas, e modelo d'ellas.

As vezes da teverneira e as contradicções da tia Geneveva haviam, em alguns espiritos menos credulos e mais propensos para a malicia, começado a despertar certa curiosi-

dade, que poderia muito bem traduzir-se por uma saspeita má.

Antonio Flores quizera apresentar o barão á sobrinha.

Fôra com elle de trem até ás portas da cidade, cuidadosamente embuçado, como os heróes das novelhas que lêra nos seus tempos de caixeiro.

Apeiára-se ahi cerca de meia-noite, a hora romantica dos sortilegios e das emprezas amorosas.

Encaminhou-se para a direita, e seguiu, acompanhado do barão, até junto da casa de Pedro, que já o esperava, quando ambos combinaram o seu plano fantástico.

Antonio Flores achava-se portanto no seu elemento, mas Pedro não parecia já o homem que o auxiliára n'aquella empreza.

Pedió-lhes que entrassem depressa, e fechou a porta com todas as precauções.

Tinha visto luz em casa de um visinho, e recejava que, depois do succedido, aquella visita o compromettesse.

Estava muito desanimado.

se apresentado o meio da remoção do obstaculo.

A verificação da verdade não pôde ser mais facil a V. Ex., dispondo de todo o prestigio perante o Sr. ministro da marinha.

14

*Quaes as estradas que devem ser melhoradas ou iniciadas, com o fim de dar incremento á agricultura e ao commercio? Qual o melhor sistema de viação ferrea na provincia?*

Tres estradas principaes estam a reclamar instantaneamente a attenção do administrador e da assembléa, e sam ellas:—a que liga o fertilissimo municipio do Tubarão á freguezia de São Joaquim da Costa da Serra; a de S. José, ou melhor, a do littoral a Lages e a que deve ligar a villa de Blumenau á de Coritibanos.

Sam as arterias por onde deve jorrar o sangue vivificante das riquezas immensas que possuímos, accumuladas e sem desenvolvimento, nos municipios centraes.

Sobre todas, porém, estradas existem e devem existir, para onde é preciso fazer convergir toda a attenção dos poderes publicos n'estes primeiros tempos.

Refiro-me á viação do municipio e colonia de Joinville.

Acredito que V. Ex. remetteu ás municipalidades o segundo questionario formulado.

Pois bem, aquella camara cumpre, quando responder ao quesito n. 30, attender não só ás necessidades presentes, como de futuro.

A colonia de Joinville precisa ser cortada por uma rede de estradas, cujo ponto objectivo sendo a sede da villa, dirijam-se, como raios, em varias direcções, porem sempre no sentido do centro.

Mas esta questão é muito interessante para reduzi-la aos limites d'esta, allongada já sufficientemente.

Findo, pois, aqui por hoje, para continuar na seguinte.

De V. Ex.

Att.º. V.º. e C.º.

JOSÉ RAMOS DA SILVA JUNIOR.

Desterro, 13 de Abril de 1883.

AGUA INDIANA

O tonico da pelle

Diario da assembléa

SESSÃO DE 12 DE ABRIL

Compareceram 20 srs. deputados.

No expediente foi lido um officio do secretario da presidencia, communicando á assembléa haver s. ex. saaccionado e mandado publicar as resoluções sob ns. 15, 14, 13, 12, 9 e 8.

Forão lidos e approvados diversos pareceres da commissão de camaras.

A commissão de justiça civil criminal apresentou um parecer, sobre a queixa dada pelo major Custodio Bessa e outros contra o dr. Galvão, juiz de direito da comarca da Laguna, concluindo por mandar que se tire copia da dita queixa e remetta-se, por intermedio da presidencia, ao accusado para responder em prazo determinado. Foi adiado por pedirem a palavra os srs. Elyseu e Tolentino.

Pelos srs. Lobo e Tolentino foi apresentado um projecto sobre camaras municipais.

O sr. Chaves requereu que o projecto fosse á commissão de camaras para dar parecer.

O SR. SOUZA PINTO entende que o projecto envolve materia constitucional; a lei que rege as camaras é a de 1828, que ainda não foi alterada e só poderá sê-lo pela assembléa geral. Além da commissão de camaras, julga que o projecto deve ir á commissão de constituição, e neste sentido vai apresentar um requerimento.

O SR. TOLENTINO não concorda com as razões apresentadas pelo orador que o precedeu: o projecto nada tem de inconstitucional. Medidas dessa ordem adoptou a camara municipal do Rio de Janeiro, e que tão beneficos resultados têm ali produzido. Vota contra o requerimento do sr. Souza Pinto, e a favor do que manda que o projecto á commissão de camaras.

Posto a votos, é approvado o requerimento do sr. Chaves, e regido o do sr. Souza Pinto.

2ª parte da ordem do dia

Entra em 1ª discussão o projecto n. 35, que é approvado; bem como, em 2ª discussão, os de ns. 30, 31, 33, 34 e 32 com uma emenda do sr. Chaves.

Entra em 3ª discussão o de n. 2. O SR. PINHEIRO pergunta aos autores do projecto quaes os motivos porque querem a suppressão do 2º officio de justiça em Lages? se o cartorio está ou não provido?

O SR. FURTADO diz que a lei que creou um 2º officio de justiça em Lages existe ha annos, e até hoje não teve execução. Si naquelle tempo houve razões para se dividir o cartorio, estas desaparecem hoje, visto que projecta-se crear o termo de S. Joaquim da Costa da Serra, que faz parte de termo de Lages. O actual serventuario vai ficar com vencimentos muito reduzidos, pois é de S. Joaquim que lhe vem a melhor renda, por ter mais população. Logo, não ha razão para se ter dois officios de justiça em Lages, quando os rendimentos apenas poderão dar para manter-se um escrivão. Nisto não ha conveniencia politica, porque o cidadão que exerce o cargo de tabelião em Lages, póde dizer sem medo de errar—que é o chefe do partido liberal.

O SR. TOLENTINO diz que muito de proposito conservou-se silencio, durante a 1ª e 2ª discussão deste projecto, e sperando ouvir as razões que motivarão a sua apresentação. Não concorda com as razões apresentadas pelo orador que o precedeu, e entende que se deve legislar para o presente e não para o futuro. O termo de S. Joaquim ainda não está

creado; o projecto não tem razão de ser, e depois está aberto o concurso para provimento deste 2º officio. Ha dois pretendentes, um liberal e outro conservador, e essa é a razão da apresentação do projecto, que não é tão innocente como querem fazer seus autores.

O sr. Souza Pinto faz algumas considerações justificando o projecto.

O SR. BAYMA diz que vota pelo projecto porque entende que, creado o termo de S. Joaquim, não se poderão manter dois cartorios em Lages; se se ha de supprimir mais tarde um delles, quando estiver provido e haive direitos adquiridos, o que aliás é sempre odioso, supprima se já, porque não traz prejuizo a ninguém. Acha que o nobre deputado sr. Tolentino está em contradição com o que disse nesta casa, o anno passado, em relação á divisão do cartorio de ophãos da Laguna (apoiados).

Ent a o de n. 23.

O SR. CELESTINO (movimento de attenção) diz que a provincia do Paraná sempre grande, hospitaleira e generosa, como é grande, generosa e hospitaleira Santa Catharina, com dôr o confessa, tem procedido em relação a esta sua vizinha de uma maneira que de mente os sentimentos philantropicos d'aquelle grande povo. Quem vos diz isto, senhores é um paranaense, suas palavras são filhas do coração e seus labios só exprimem a verdade! (muito bem) Mas, não é o povo paranaense responsavel por este estado de cousas; são certos espiritos egoistas que crião embaraços ao futuro brilhante, que está reservado a esta bella provincia.

O orador cita o facto de ter a assembléa provincial do Paraná reduzido os impostos de exportação, que pagavam certos generos de produção d'aquella provincia e que eram exportados para os mercados do Rio de Prata. Quando assim se procedia com os estrangeiros, fazia se pagar 50 por cento a herva mate que do Paraná passa para Santa Catharina.

Pareça incrivel que se proceda assim para com uma provincia e irmã!!!

Osmora lora da margem esquerda do Rio Negro que, com meio dia de viagem, podião vender seus generos em S. Bento, são obrigados a andarem 5 ou 6 dias para o interior d'aquella provincia.

Por estes motivos, foi que apresentamos o presente projecto.

A viação publica é a assumpto de que devemos tratar com mais affeição, afim de que esta provincia possa marchar na larga estrada do progresso (apoiados).

Caminhamos para o sertão, estabelecemos feais vias de communicação, pois é incontestavel que nos ricos municipios de serra acima temos elementos de prosperidade: taes ali tão grande-grande quantidade de hervaes que logo que possam ser transportados com facilidade, não precisaremos comprar nem uma arroba de mate no Paraná! (muito bem).

Posto a votos é a provado.

Entra em 3ª discussão e é approvado o projecto n. 24.

Em discussão o de n. 25, o sr. Lery pronuncia-se a favor, e requer que o projecto seja adiado até que se ouça o governo geral.

Contra o requerimento fallarão os srs. Souza Pinto, Bayma e Tolentino. Sendo retirado o requerimento, a pedido do seu autor, continuou a discussão do projecto.

O sr. Tolentino pronuncia um discurso a favor do projecto.

O sr. Bayma pronuncia-se contra. (O resumo de seu discurso publicaremos depois)

A discussão foi adiada pela hora.

ORDEM DO DIA PARA HOJE

1ª parte: apresentação de projectos, pareceres e requerimentos. 2ª parte: 2ª discussão do projecto n. 36; votação do projecto n. 22; a 3ª discussão dos de ns. 36, 32 e 34, e continuação da do de n. 33.

ELIXIR MAGICO

Para diarrhéa, mal do vóçro e cholera-morbas

Hontem, ás 11 horas da manhã, foi preso no porto desta capital, na occasião em que, embarcado em uma canôa, passava junto a barca S. Francisco, o réo de tentativa de morte Manoel Luiz de Araujo, pronunciado desde 1881.

O facto passou-se da seguinte fórma:

Tendo no dia anterior, o sr. dr. chefe de policia expedido uma escolta no encalço do criminoso, que se achava homisiado em Pirajubahê, elle conseguio illudir, como por mais de uma vez já o havia feito, os manejos da policia.

Hontem, teve o mesmo sr. dr. chefe conhecimento de que Manoel Luiz de Araujo, em uma canôa atravessava a bahia, talvez com o fim de melhor occultar-se. Immediatamente fez seguir o escaler da repartição a seu cargo, com as suas duas ordenanças, as quaes realisaram a prisão no ponto que acima dissémos.

Um filho que o acompanhava atirou-se ao mar, sendo salvo pela tripolação do escaler.

O réo foi recolhido á cadeia.

Falleceu hontem o sr. Manoel Berlink da Silva, cidadão muito conhecido n'esta capital, e chefe de numerosa familia.

O sahimento teve lugar á tarde, sendo o cadaver sepultado no cemiterio da Ordem Terceira de S. Francisco.

Na assembléa provincial, passou hontem em 3ª discussão o projecto n. 25, que transfere a capital para Lages. A votação foi nominal, a pedido do sr. deputado Euphrasio Canha: votaram a favor os srs. Chaves, Furtado, Oliveira,

Estacio, Celestino, Lobo, Ramos, Elyseu, Leitão, Tolentino, Souza Pinto, Lepper e Lery; e contra os srs. Cunha, Bayma, Pinheiro, Cogoy, Nunes Pires, Hackradt e Tavares.

**DIZIA-SE HONTEM...**

...que decididamente vamos para Lages! A nossa assembléa assim o ordenal...

...que, á passagem da lei—rasgou-se de alto a baixo o véo do templo... o sol occultou o seu brilho... a terra estremeceu... e os chapéus altos de alguns dos srs. deputados jogaram as cabeçadas!...

...que o sr. Pinheiro, qual outro Jeremias, ao presenciar tanta desgraça, deixára *escorregar* dos labios a enternecedora phrase: «Pobre povo!»

...que, nem esta tão *horriovel catastrophe* impellio o sr. Tavares a pronunciar um...discurso!...

...que o mesmo senhor votou contra o projecto, levado pelo receio de que as suas *casinhas* perdessem os alugadores...

...que o sr. Lery, aproveitando o ensejo, irá para Lages restabelecer a *provincia* (jornal)...

...que fno proximo carnaval se *concluirá* a mudança!...

**ELIXIR MAGICO**

Para rheumatismo e enfermidades neuralgicas

A sociedade musical *Guarany* fará retreta amanhã á noite, em frente á casa onde funciona.

Tão louvavel idéa não pôde deixar de merecer os nossos elogios. Entretanto, estimariamos mais que a *Guarany* realisasse as suas retretas na praça de Palacio, que é logar bastante espaçoso, e onde por certo mais depressa affluiriam os seus numerosissimos apreciadores.

Não quererá mudar de idéa a popular *Guarany*?

Esperamos que—sim.

**DISCURSO DE LEÃO XIII**

Respondendo ás gratulações do sacro-collegio, Leão XIII pronunciou ultimamente um importante discurso.

Disse acolher aquellas felicitações como um bom augurio de tempos melhores.

Lamentou-se da audacia crescente dos inimigos da igreja.

Alludindo á causa seguida pelos tribunacs italianos, com motivo do incidente do architecto Mattiucci, declarou que, recentemente, se commettéra um attentado contra a independencia e soberania do summo pontifice.

Disse que as potencias, com que estavam suspensas as relações, as vão reatando com a Santa Sé.

Recordou os beneficios que a Italia deve ao pontificado, o qual salvou a peninsula italiana da invasão dos barbaros, conservando n'ella a unidade religiosa e dando-lhe dias de gloria.

E affirmou, por fim, que o pontificado continuará propugnando com energia os interesses da igreja.

**OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS**

Dia 13, ás 4 horas da tarde:

Barometro 766,5.

Thermometros: minimo 25,0, maximo 28,0.

Céo limpo, vento N, intensidade 1.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 13 rezes.

**AGUA INDIANA**

Como remedio

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Ainda os caranguejos**

Andam a percorrer as ruas da cidade dous dos celebres individuos cognominados *caranguejos de 1872*, em busca de signatarios para um requerimento que pretendem fazer chegar á Assembléa provincial, pedindo a abertura das portas das casas commerciaes nos dias de domingo, e revogação, por consignante, da lei que está em vigor ha longos annos.

Como disse o deputado Sr. Pinheiro, *ha lembranças que deviam ficar no esquecimento!*

E' muito certo.

Tão *grandiosa* medida não podia mesmo partir, senão do cerebro retrocessivo de algum desses antiquarios *guayannos*.

Não podemos acreditar que a illustrada Assembléa provincial, tome em consideração tão redicula e ambiciosa pretensão, tendo em vista a circumstancia de que o commercio desta praça não se faz representar por individuos de idéas atrasadas, mas sim por distinctos cavalheiros como são os principaes commerciantes d'esta praça; portanto, qualquer medida concernente ao commercio, deve, sem duvida alguma, ser resolvida pelo corpo commercial, no qual não tomam parte nem tem ingresso taes individuos.

Sendo membros da Assembléa não menos de oito illustres commerciantes, que negociam em grande escala, é de suppôr que esses

senhores attendendo a que o fechamento das portas das casas commerciaes está, ha muitos annos, adoptado não só aqui como em todas as outras capitães do imperio, como um dos principios de civilisação, façam com que as razões allegadas pelos retrogradados requerentes—fiquem para sempre no esquecimento.

*Dous que não assignarão.*

**ELIXIR MAGICO**

Para dôr de dentes

**EDITAES**

**Capitania do porto**

**FORNECIMENTO DE CARVÃO DE PEDRA**

Em virtude do que determinou S. Ex. o Sr. conselheiro ministro da marinha, recebe-se nesta repartição propostas fechadas no dia 10 de Maio vindouro, ao meio dia, para o fornecimento de carvão de pedra aos navios e estabelecimentos da marinha nesta provincia, durante o proximo futuro exercicio.

Capitania do porto de Santa Catharina, 13 de Abril de 1883.—

*João Justino de Proença*, capitão do porto.

**Alfandega**

A inspectoría da alfandega desta cidade faz publico que, de conformidade com o art. 24 e sob as penas do art. 25 do decreto n. 5690 de 15 de Julho de 1874, e até o fim de Abril proximo vindouro, se está procedendo n'esta repartição á cobrança á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões da corrente exercicio.

Alfandega do Desterro, 13 de Março de 1883.—*Pedro C. Martins da Costa*, inspector.

**Alfandega**

COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de Dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda; pertencentes á escuna ingleza *Lizzie*, naufragada na barra do sul a 17 de Maio do anno proximo passado:

Marca R G S—24 canhetes, 3 caixões ns. 17, 18 e 20. 2 engradados ns. 21 e 22; 8 mollos e 291 amarrados de arame.

Sem marca—10 canhetes; 563 amarrados de chapas de ferro; 8 mollos de dito; 10 desvios e 8 contrabalanco.

Alfandega do Desterro, 16 de Março de 1883.—*Pedro C. Martins da Costa*, inspector.

**DECLARAÇÕES**

**MEDICO**

O Dr. Dioeciano Doria mudou-se para a rua do Ouvidor, antiga de S. Francisco, casa n. 19, onde continúa a exercer sua profissão.

O abaixo assignado pede a seus devedores o obsequio de mandarem saldar suas contas, no prazo de 40 dias, a contar d'esta data.

Desterro, 2 de Abril de 1883.

—*José Nunes Louzada*.

**ANNUNCIOS**

**BOM EMPREGO DE CAPITAL**

Vende-se o negocio de molhados e fabrica de café moído, na rua da Lapa n. 7; trata-se na mesma.

VENDE-SE o negocio da casa da rua do Senado n. 35, canto da rua da Palma. O motivo da venda é seu dono ter de tratar de sua saude. Aproveitem que o ponto é bom. Para tratar na mesma casa ou com o Sr. Areias.

**TREMOÇOS COM CERVEJA**

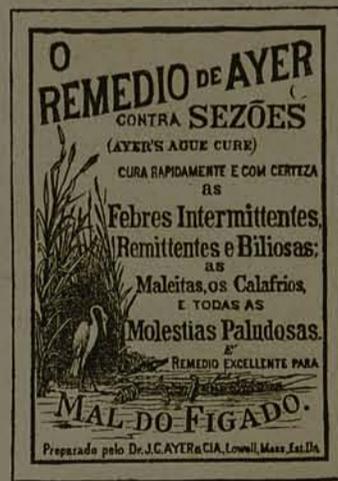
NA

**CONFETARIA PERSEVERANÇA**

E' bom experimentar!

**AGUA INDIANA**

Como cosmetico e tonico



DEPOSITO GERAL

RUA PIMEIRO DE MARÇO, N. 13 Rio de Janeiro

Vende-se na pharmacia de

**RAULINO HORN**

15 Rua do Principe 15

em todas as outras desta cidade

**VENDE-SE**

uma caza na rua do Principe n. 99.

O negocio de calçado, bem afreguezado, na mesma rua, n. 16.

Para tratar com José Nunes Louzada.

**ELIXIR MAGICO**

Para constipações ou defluxo